

REFORMA TRIBUTÁRIA:

o que muda, quando muda e como se preparar

Entenda os impactos da CBS, IBS,
Imposto Seletivo e as novas regras
para o setor imobiliário.



Labor
CONTABILISTAS

Introdução

- Contexto da Reforma Tributária no Brasil.
- Objetivos principais: simplificar, reduzir distorções e modernizar o sistema.
- Foco na substituição de cinco tributos por dois (CBS e IBS).



Os Novos Tributos

CBS – Contribuição sobre Bens e Serviços

- Substitui PIS e Cofins.
- Cobrança federal, alíquota estimada de **8,5%**.
- Regime de crédito amplo: todos os insumos dão **direito a crédito**.

IBS – Imposto sobre Bens e Serviços

- Substitui ICMS e ISS.
- Cobrança compartilhada entre estados e municípios.
- Alíquota estimada de **18,5%**.
- Cobrança no **destino do consumo**, e não mais na origem.

Imposto Seletivo

- Tributo adicional sobre produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente.
- Exemplo: cigarros, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, combustíveis fósseis.
- Não gera crédito, cobrado uma única vez na cadeia produtiva.



Comparativo de Empresas do Lucro Presumido

Setor / Atividade	Carga Tributária Atual	Estimativa Pós-Reforma (2033)	Variação
Atividades em geral	16,33%	34,68%	▲ +112%
Locação de imóveis	11,33%	15,78%	▲ +39%
Setor de saúde	16,33%	18,48%	▲ + 13%
Saúde com equiparação hospitalar	10,93%	13,08%	▲ +20%
Profissões regulamentadas	16,33%	26,58%	▲ +63%

Observações:

- Parte do impacto pode ser **neutralizada com créditos** gerados pela contratação de serviços e aquisição de insumos.
- O cálculo **não considera o adicional de IRPJ**.
- Empresas com **cadeia produtiva estruturada** poderão compensar parte da carga.



Transição 2026–2033

Ano	CBS	IBS	PIS/Cofins	ICMS/ISS
2026	0,9% (teste)	0,1% (teste)	Mantidos	Mantidos
2027	~8,8%	0,10%	Extintos	Mantidos
2028	~8,8%	0,10%	Extintos	Mantidos
2029	~8,8%	25% da final	Extintos	75% da original
2030	~8,8%	50% da final	Extintos	50% da original
2031	~8,8%	75% da final	Extintos	25% da original
2032– 2033	~8,8%	100% da final	Extintos	Extintos



Setor Imobiliário

- Novas regras para **locação, venda e construção civil**.
- Necessidade de cadastro no **CIB/Sinter**.
- Regime especial opcional até **31/12/2025** com alíquota de **3,65%**.
- A partir de 2027: aplicação do **reduzidor de ajuste** e **reduzidor social**.
- Alíquota reduzida de **70%** para o setor de locação.

Planejamento e Créditos

- Créditos automáticos e integrados.
- A importância da rastreabilidade e da documentação fiscal.
- Benefícios para empresas com cadeia de insumos organizada.

Conclusão

A Reforma não é motivo de preocupação, e sim de **planejamento estratégico**.

2025 será o ano de preparação.

A Labor Contabilistas está pronta para orientar cada cliente de forma personalizada.



REFORMA TRIBUTÁRIA: O QUE MUDA, QUANDO MUDA E COMO SE PREPARAR



Contato

Labor Contabilistas
www.laborcontabilistas.com.br
[@laborcontabilistas](https://www.instagram.com/laborcontabilistas)
(41) 3023-0570